

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA D APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0195/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0195/2002 DE 02/04/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA MARIA TARDOCHI PALAZOLO, O LOGRADOURO
PUBLICO EXISTENTE NA CONFLUENCIA DA RUA BILDO DE BRI
TO E RUA DURICANA NA VILA GUARANI - JABAQUARA.

OBSERVAÇÕES:

CEI Nº 13.504 DE 08.01.03

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 11:34:23

00000018329-64



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 70/01/2003

Raydália

RAYDÁLIA G. L. BITTENCOURT
Chefe Sec. Técnica Substituta



Folha nº 01 do proc.
Nº 195 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

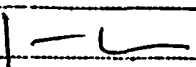
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

01 - PL
01-0195/2002

LIDO HOJE **PROJETO DE LEI**

AS COMISSÕES DE: **02 ABR 2002**

Constituição e Justiça
Política Urb. Meio-amb. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento


PRESIDENTE

Denomina PRAÇA MARIA TARDOCHI PALAZOLO, o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana na Vila Guarani – Jabaquara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA MARIA TARDOCHI PALAZOLO**", o logradouro público existente na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana – Vila Guarani – Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

José Palazolo – Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

02 ABR 2002

18h 

-02-Abr-2002-17:33-002656

CMSP - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

02 DE 03 DE 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUBCOMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCESSO Nº 1.234.567-8
DE 02 DE 03 DE 2012

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2012

ADJ. 1ª - 02 DE 03 DE 2012
OBSERVAÇÃO: O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia civil, visando a melhoria da infraestrutura urbana da cidade de São Paulo.

Os serviços a serem contratados consistem na elaboração de estudos e projetos de engenharia civil, visando a melhoria da infraestrutura urbana da cidade de São Paulo, incluindo a elaboração de projetos de engenharia civil para a construção de obras de infraestrutura urbana.

Sendo assim, fica estabelecido o presente termo de referência, que será assinado por ambas as partes, em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma das quais ficará em poder da Câmara Municipal de São Paulo.

Assinado em 02 de 03 de 2012

Assinado em 02 de 03 de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	2 a 5 e folha de informação sob nº
06	03/04/02 a 05

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Esta propositura, vem homenagear esta moradora ilustre do Bairro da Saúde e admirada por toda a vizinhança, cumpridora de suas obrigações como mãe., esposa e cidadã, sendo sempre um exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

MARIA TARDOCHI PALAZOLO , nasceu em 1911 na Cidade de Arraial dos Souzas, Campinas. Filha de família humilde de imigrantes italianos , veio para Capital em 1920. Ficou órfã muito cedo e com apenas 12 anos de idade, assumiu a família, cuidando dos irmãos menores, enquanto seus irmãos mais velhos trabalhavam para o sustento de todos.

Católica praticante, foi Filha de Maria da Igreja de Santa Therezinha no Bosque da Saúde, onde militou anos de sua mocidade, ajudando sempre os mais carentes e pobres da Região. Casou-se em 1932 com o Sr. Antonio Palazolo, mas logo após o casamento, o marido foi convocado para a Revolução Constitucionalista de 1932. Dna. Maria estava grávida e ficou sozinha sem recursos , mas sempre acreditando que dias melhores estavam por vir. Teve uma filha que por infelicidade veio a falecer aos 23 anos de idade , quando estava dando a luz a sua neta. A perda de sua filha fez com que Dna. Maria arregaçasse as mangas , passando a cuidar de seu neto de 04 anos e da menina recém nascida.

A vida de Dna. Maria foi de grandes perdas e em 23.06.86 fica viúva. Seu grande companheiro , esposo e principalmente amigo deixou uma lacuna impreenchível em sua vida e veio a falecer depois de um ano, no dia 18.03.87, deixando um vazio irrecuperável na vida de seus netos, bisnetos amigos, parentes e para toda a comunidade do Bosque da Saúde.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº 195 do 03 do proc. de 02

da Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Ass. Parlamentar

Rf. 102.406

BEL. JOAQUIM PEDRO DE MATTOS
OFICIAL

PEDRO BENTO ALVES FILHO
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Lo-C 37 .-.-.-. .

Tmo. 35.570.---.

Fls. 223.---.

CERTIFICO que, no livro supra citado, de assentamentos de óbitos, foi registrado hoje o falecimento de Maria Tardochi Palazolo, de sexo feminino, de cor branca, natural de Arraial dos Souzas-SP., nasc. em 2.2.11., com setenta e seis anos de idade, aposentada. Era viúva de Antonio Palazolo, casados neste subdistrito-Saúde, aos 26.3.32. Deixou os filhos: Augusta, José e Dalva, com 51,48 e 44 anos de idade, respectivamente. Deixou bens. Não deixa testamento e não era eleitora. Nada mais...

filho de Vicente Tardochi e de Agostinha Persani...

ocorrido no dia 18 de março de 19 87, às 2:40 horas, em Hospital da Saúde-n/sub, vitimado por parada cardio respiratória. ICC. AVC...

conforme atestado do Dr. Gelber Felix Llerena Revilla-CRM 31.326 .. que ficou arquivado neste cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério

Campo Grande-capital. O falecido residia na R. Almirante Felipe Rodrigues Chaves- 61 - Saúde-sp.

Foi declarante: José Palazolo...

Obs.:

serv. cz\$ 16.40
ipesp. cz\$ 3.28
total cz\$ 19.68

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de março de 19 87

Datilografado por

21º
SAÚDE

Antonio Carlos Santos
O Oficial

SELOS PAGOS POR VERBAS

21.º SUBDISTRITO CIVIL (SAÚDE)
RUA CARAMURU, 793 - SAÚDE S.P.

Reconheço a _____ firma por semelhança
Antonio Carlos Sale

S. Paulo, 23 de ABR 1987 de 19____

Em test. _____ da Verdade

Ficha conferida por _____

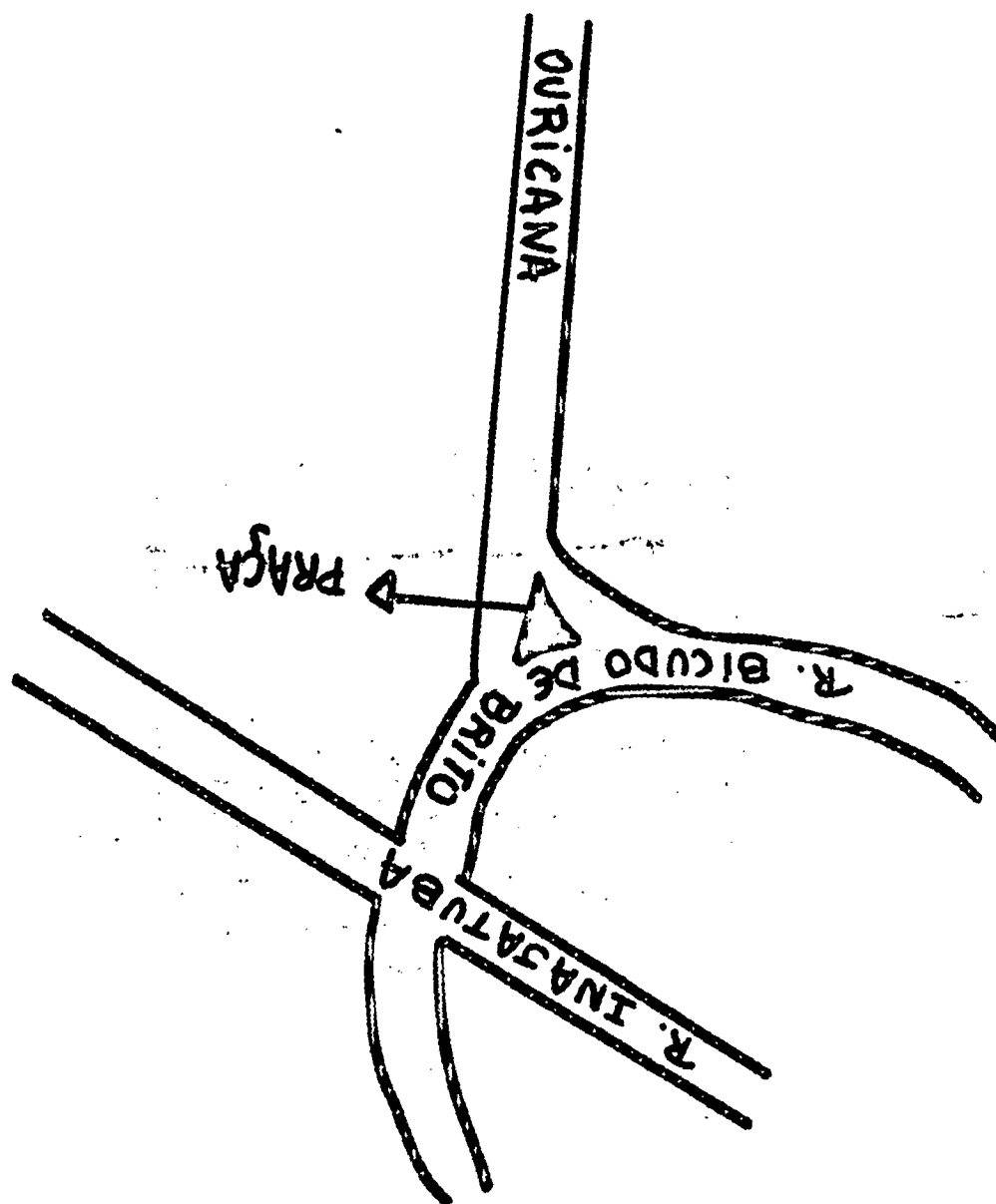
JOAO FRANCISCO ALVES
Escrivente Autorizado

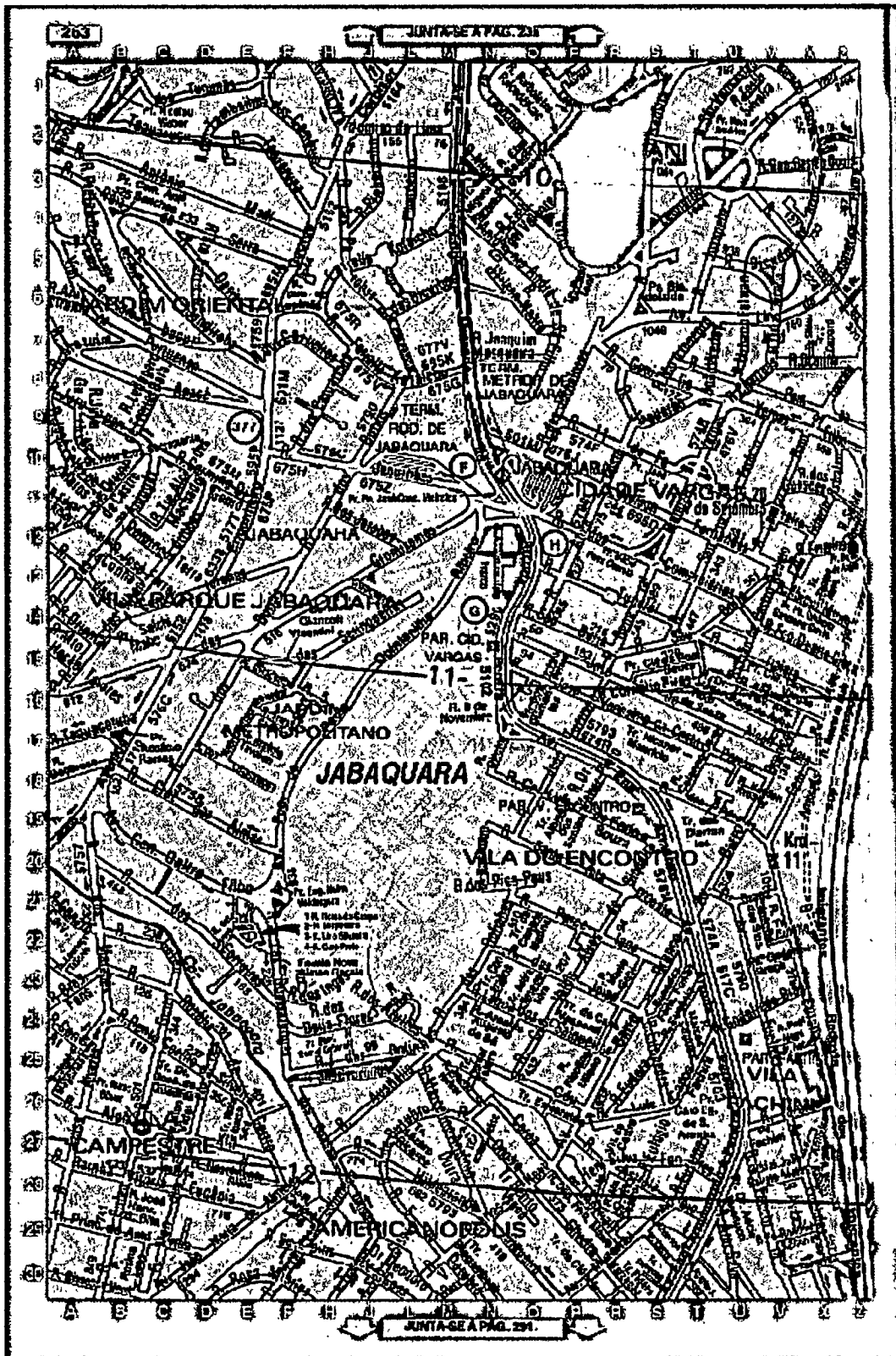
VALOR RECEBIDO POR FIRMA CZ\$ 4,3

[illegible]

Folha nº 04 do proc.
Nº 195 de 02

Adeline Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Folha nº 05 do proc. 195 de 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 06

do processo n° 01- 195 de 20 02 10 , 04 , 02 (a) Adelina

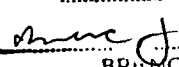
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-04-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

10 / 4 / 02


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/04/02 às 13:20

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala 19 Con 04 04 02
Em 03 02

Presidente

ANEXO OICAVI
Protocolo 11.130
COP 11

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02 Em 25/04/08

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01	do
Processo 19582	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0195/2002, de minha autoria :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Maria Tardochi Palazolo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 195/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 04 e 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/04/02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFEIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 25/04/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

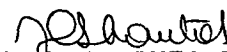
RECEBIDO EM LEG3
EM 25/04/02
AS 18:30 h.



Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

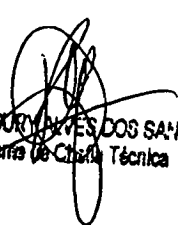
Em, 25.04.2002.


JOSE CRISVINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25.04.2002.


ROSMARI CURLY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE em juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricados 1 e folhas 1 n.º 08/10
em 08 05 02

ROSMARI CURLY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 de 002
In 01-195 de 02
U. Funcionário (P)
ROSÁRIO LUIZ DOS SANTOS
Assistente da Chefia Técnica

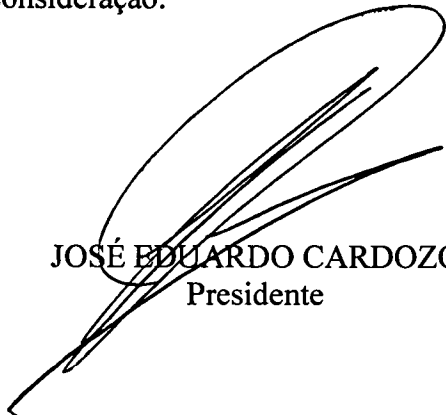
São Paulo, 30 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0234/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana, na Vila Guarani - Jabaquara, solicitando-lhe providências no sentido de que, através de seus órgãos competentes, em especial CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 195/2002 de fl. 01, da localização da via de fls. 04 e 05 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º 09 do proc.
N.º 01-195 de 02
O funcionário 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 234, de 30/04/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 195/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/05/02

Anexo: Cópia xerográfica do PL n.º 195/2002 de fls. 01, da localização da via de fls. 04 e 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10 ✓

do processo nº 01-195 de 2002 / 8/05/02

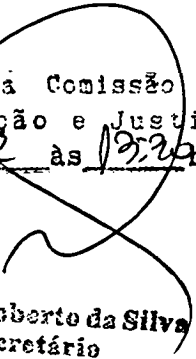
(a)

ROSARIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 08 / 05 / 2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/05 às 13:22h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SEGUIE m..... juntado s..... nesta data, documento s..... e papel para informação, rubricado s.....

sob folha s..... nº 11012.....

Em 17/05/02.....

(a).....

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -



Prefeitura do Município de São Paulo

ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -

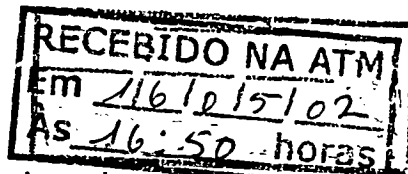
São Paulo, 16 de maio de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 287 /02
Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0234/02
Processo nº 2002-0.094.934-5

15 - DOCCREC
15-0319/2002

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano acerca do Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana, na Vila Guarani, Jabaquara, esclarecendo que os estudos referentes a tal imóvel, solicitados por SEHAB/CASE, estão em andamento no Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MO/msmrp
Resp 195-02

A LEG 3
Em 16/05/02
Bueno

798

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM
RECEBIDO EM LEG 3
EM 16/05/02
ÀS 18:30 h.

K

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/02

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/05/02 às 11:00 h

ROGERIO ALVES
R.F. 11.084 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do mem ATL nº 548/2002

folha de informação nº 3
em 18/04/2002 (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DAN
Assist. Técnica
SEHAB - CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha n.º	- 12 -	da proc.
n.º	105	de 02

ROGÉRIO ALVES
R.F. 11.084 -

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 195/ 2.002 MEMO A.T.L.: 548 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MARIA TARDOCHI PALAZOLO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A EXISTÊNCIA DO ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO.
PORTANTO SOLICITAMOS CONSULTAR PATR PARA INFORMAR SE A ÁREA É DOMINIAL OU DE USO
COMUM DO POVO.

18/04/02

ANA MARIA SEMEGHINI
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 70.964

23 ABR 2002

Sandra
Recebido

22 ABR 2002

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____, informação
rubricado _____ 13
24/5/02

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Folha nº 13 do
Processo nº 195/02
Ofício de Castro Paiva
Data: 11.120

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber, com relação ao logradouro mencionado no projeto de lei nº 195/02, de minha autoria, o que segue:

- 1º - É bem público municipal ?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG ?
- 3º - A descrição e a localização do logradouro no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação ?
- 4º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88 ?

A presente reiteração deve-se ao fato de que o Executivo informou à fl. 12 o seguinte: "Em nosso cadastro nada consta quanto à existência do espaço livre sem denominação. Portanto solicitamos consultar Patr. Para informar se a área é dominial ou de uso comum do povo".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 195/02 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das fls. 4/5, com a localização do logradouro, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23.5.02

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A. LEG. 3
EM 27/5/02

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO LEG. 3
EM 27/05/02
ÀS 12:00
Z
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Zuzi,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Douta Comissão de Constituição e Justiça.

27.05.02

J. Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

providenciado, conforme solicitação de V.Sa.

27.05.02

Z
ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE m, juntados 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nos 14 a 16
Em 06/06/02

L. Maria
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 14 do proc.
Nº. 195 de 18/002
O funcionário

Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de jul de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0334/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Praça Maria Tardochi Palazolo, o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana na Vila Guarani - Jabaquara, solicitando que, através de Patr., nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 195/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05, e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/za



Folha nº. 15 do proc.

Nº. 195 de 19002

O funcionário JULIANA MARI EUGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de junho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 334, de 03/06/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 195/02 de fls. 01, dos croquis de fls. 04/05, e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

RECEBIDO
SGM/ATL

04/06/02

Elieze C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 16 ✓

do processo n.º

195

de 20

02

06/06/02

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO

Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 06/06/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 06.6.02 às 16:50 h

Fabio de Castro Paiva
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E*m*.....juntado*s*....., nesta data,*o*..... documento*s*..... e papel para informação, rubricado*s*.....

sob folha*s*..... nº*317A23*.....

Em*20 / 6 / 02*.....

(a)*[assinatura]*.....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de junho de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 346 /02
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0334/2002
Processo n° 2002-0.094.934-5

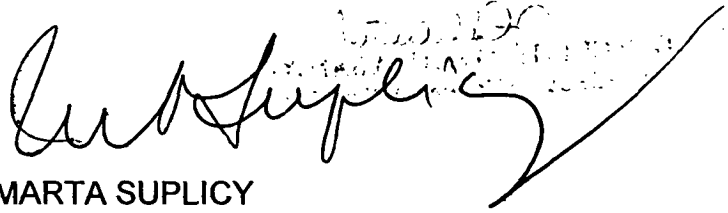
15 - DOCREC
15-0391/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 13/06/02
Às 15:20 horas

Senhor Presidente

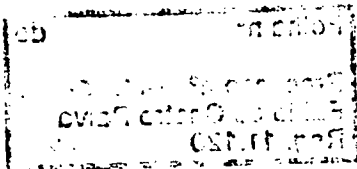
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica dos informes fornecidos pelo Departamento Patrimonial, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, acerca do Projeto de Lei n° 195/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Maria Tardochi Palazolo, o logradouro público existente na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana na Vila Guarani – Jabaquara.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/HMO/crt
Resp 195-02



A LEG 3
Em 13.06.02
Breno
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3
EM 17/6/2002
ÀS 16:20 h.
AMF
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 17/06/2002

Relatado
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17.6.02 às 17:50h

F
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do

Processo nº 195/02
Fábio do Castro Paiva²
Reg. 11.420

Folha de informação nº 05

d o Memo. nº 750/02-SGM/ATL III em 25/04/02a)

Márcia de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr. G
R.F. 634.471.2.00

INTERESSADO : SGM-ATL

ASSUNTO : Informação sobre área situada na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana, Vila Guarani.

Informação nº 2338/2002 - Patr. G
Ras. 0425

PATR. 42

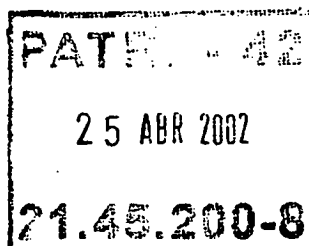
Sr. Chefe

Favor informar com urgência em face do prazo estipulado.

São Paulo, 25 de abril de 2.002.

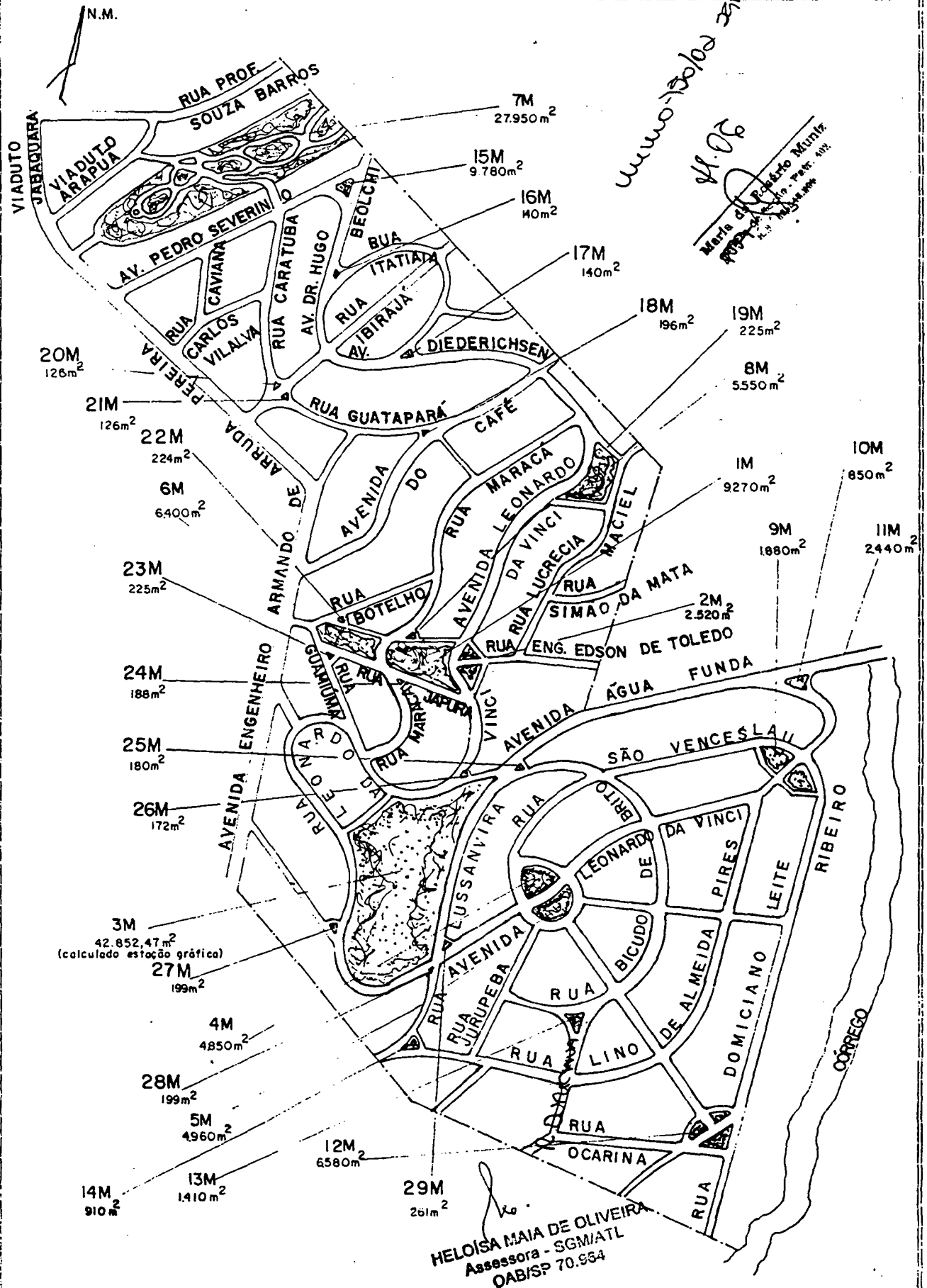
ana maria de angelis
ANA MARIA DE ANGELIS
Procurador Assist. Jurídico - PATR. G
R.F. 574.250.1.00 - OAB 61050/86 - SP

AMDA/mos



He.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.364

ANTIGO CROQUI:



CÓPIA

Processo nº 195/02

Fls. de Castro Pelya

Reg. 11 120

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3332-2	14-G	B-5	263	U-3	1	00932	02/02

T Í T U L O

Loteamento não aprovado, denominado "Vila Guarani"

Prop. Cia. São Paulo Territorial

Inscrito sob nº 36 no 1º CRI, nos termos do Decreto-Lei 58/37

Ruas oficializadas através da Lei 371/53.

uniao sob o m m
Fl. 07
Bando de Ingresso Municipal
Assessoria - SPM/SP
A. J. Costa

He.
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SPM/SP
OAB/SP 70.604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 21 do

Processo nº 195/02

Fábio de Castro Palva

Reg: 11.120

Folha de informação nº 08

O memo nº 750/02-ATL III em 29 / 04 / 02 (a)

Maria do Rosário Muniz
Chefe de Departamento - Patr. 402
RJ 123456789

Patr. 42

Sr. Chefe

Conforme entendimentos verbais com o Sr. Arqº Guilherme, informamos o que consta nos assentamentos da pasta do croquis nº 100932 para o espaço-livre 13M:

Proc.: 1988-0.011.406-7

Int.: Ass. Mor. do Jabaquara

Assunto: Solicita instalação de parque infantil.

Era o que tínhamos à informar.

Anotamos a passagem do presente na pasta do croquis.

29/04/02

Maria do Rosário Muniz:

PPA 04/04/02 Patr. 402
RJ 123456789

HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22	do
Processo nº 195/02	
Fábio de Castro Paiva	
11-120	

CÓPIA

Folha N.º 09

Do Memo. N.º 750/2002- ATL III

em 29-04-2002

[Signature]
FOLHA Nº 4/2
Registrador 115.147

Patr 42

Sr. Arqto. Chefe

Em atendimento à determinação de Patr G às fls. 05, para o local em questão situado na confluência da Rua Bicudo de Brito e Rua Ouricana onde indicamos em verde no CROQUI 100 932 de fls. 06, temos :

DOMÍNIO

: Municipal de Uso Comum

ORIGEM

: Espaço Livre 13M oriundo do Loteamento

NÃO aprovado denominado "Vila Guarani" conforme o constante do Título do referido Croqui 100 932 de fls. 07.

DISPONIBILIDADE

: Patr 402 informa às fls. 08 o expediente

constante para o local, em seus assentamentos.

SITUAÇÃO LOCAL

: Deixamos de acionar Patr 403 para a

vistoria do local, tendo em vista a urgência do presente.

29-04-2002

[Signature]
João Bosco Pereira Bom

RF 575 147 - Patr 42

[Signature]
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 70.964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 23 do
Processo nº 195/02
ww2
Fábio da Castro Palva
Reg. 11.020

Folha de informação nº

do Memo. nº 750/02-ATL III

03 em 05 02

(a)

Mariluci de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr G
R.F. 634.471.2.00

Informação nº 2616/2002 - Patr. G
Ras. 0503

SGM-ATL

Sra. Assessora Chefe

Em atenção à solicitação de V. S., encaminho o presente com as informações prestadas pela Divisão de Documentação e Fiscalização deste Departamento (fls. 06/09), de que a área é municipal de uso comum, Espaço Livre 13M do loteamento não aprovado denominado "Vila Guarani", conforme título do croqui nº 100932, de fls. 07.

São Paulo, 03 de maio de 2.002.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

~~AMDA~~
AMDA/mos

PATR-PROT-AUT

03 /05/ 2002

21-47.035-4

S.G.M. - SE
14:25
06 MAI 2002
Manuê
Recebido Hoje

He
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SGMATL
OAB/SP 78.204

Reg. 11 120
F. P. de Castro Paiva
Secretário

SEGUE , juntado 5, nesta data
documento 5 informação
rubricado 5 5 529025
em 10/2/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-0969/2002

Folha nº 24 do
Processo nº 195/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. nº 120

(9)

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0195/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro público inominado situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo às fls. 23, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 195/02.

Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo logradouro público inominado situado na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

pl0195-02

17 - RELCOM
17-1459/2002



Folha nº 25 do
Processo nº 195/02
Fólio do Castro Paiva
P. 1.120

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10.7.02

AO NORDE VEREADOR
PAPA
Sala
e M

7 2 1-4

7

7

7

pl0195-02

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12/7/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 12.07.02 as 18 h.

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Joninho Paiva
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

26/07/02

PRESIDENTE

SEGUE m, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n. S 26 e 27.

Em 21.08.02

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1126/2002

Folha nº - 26 - do
Processo nº 195/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MT*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar "Praça Maria Tardochi Palazolo" o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani, Distrito do Jabaquara.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, o espaço livre que se pretende denominar é área municipal de uso comum do loteamento não aprovado denominado Vila Guarani, inscrito sob nº 36 no 1º Cartório de Registro de Imóveis, e as ruas que o circundam foram oficializadas através da lei nº 371/53. Consta, ainda, na Informação do Executivo, à folha 12, que o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, porém, a fim de compatibilizar a redação às informações do Executivo quanto à caracterização do espaço que se pretende denominar, foi elaborado o **Substitutivo** a seguir.

Tem-se assim:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 27 - do
Processo nº 195/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

SUBSTITUTIVO Nº.

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL Nº 195/02**

Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre sem denominação situado na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Maria Tardochi Palazolo", o espaço livre inominado situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

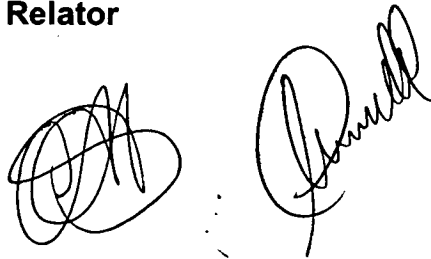
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

21-08-02


**Vereador José Olímpio
Presidente**


**Vereador Toninho Paiva
Relator**

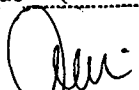
17 - RELCOM
17-3114/2002



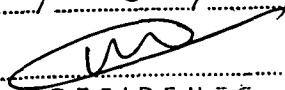
23
À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/08/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 28.08.02 às 11:40 h.


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Celso Cardoso
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

29 / 08 / 02.


PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 28
Em 29/09/02.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1387/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/02

Tendo a autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto objetiva denominar Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro existente na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, Vila Guarani, Jabaquara.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender à melhor técnica de redação legislativa. Por sua vez, a íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente, porem apresentando Substitutivo para adequar a característica do logradouro que se pretende denominar.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a uma ilustre moradora do Bairro da Saúde, admirada por toda a vizinhança, cumpridora de suas obrigações como cidadã preocupada com os mais carentes. Viúva de um soldado constitucionalista de 1932, sofreu a perda de sua filha ao dar a luz ao seu segundo neto, que criou sozinha até sua morte.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana.

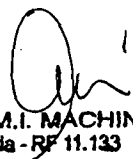
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

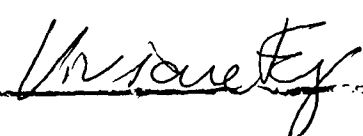
Em 02/10/02

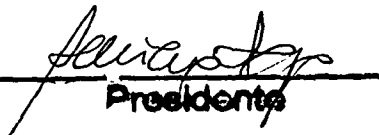

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 02/10/02 às 12 h 35.


Rogério Alves
Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
para relatar


Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de 10 de 2002


Presidente

ANEXO _____, juntado _____, nesta data
documento _____ o papel de Informação
elaborado _____ sob folha _____ n.º #297

Em 25/10/02


Rogério Alves
Reg. 11.084



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-1524/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 195/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Maria Tardochi Palazolo o logradouro público inominado, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável no mérito, mas também elaborou substitutivo para compatibilizar a redação às informações do Executivo, que caracteriza a praça como espaço livre.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02.

Presidente -

Relator

17 - RELCOM
17-2425/2002

73

Publicação de Matéria de Deliberação pelas Comissões:
 Pareceres (fs. # 24 a 29 #)
 publicados no DOM de 19 / 11 / 02
 página(s) 84 , coluna de 02
 conforme art. 82 § 1º. do RI
 enviado: _____

A Leg. 3

Em, 26/11/02

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG.

EM 26/11/02

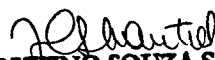
ÀS 15:15 h.


 LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18.12.02


 JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

18.12.02


 ANA MARIA FERNANDES
 Assistente Parlamentar

SEGUE m _____, juncto S _____
 documento S _____ e papel de informação
 rubricado S sob folhas n.º 5 30 a 34
 Em 09/01/03/


 LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
 Assistente Técnico de Direção IV



Folha n.º	30	do proc
N.º	01-195	de 19/002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

LILIANA MARIA MICHIANO RODRIGUES
Assistente Técnica de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIDON.0772/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 195/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre sem denominação, situado na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[assinatura]
JCSS/amf.



18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0772/2002

Folha n.º	31	do proc
N.º	01-195	de 18/2002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

[assinatura] ANA MARIA FERNANDES
Assistente Técnico de Direção IV

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 27 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 195/2002). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre sem denominação, situado na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre inominado, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara. Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Eu, *[assinatura]* ANA MARIA FERNANDES....., Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, *[assinatura]* ZUCI ASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 18 de dezembro de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *[assinatura]* JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Visto, *[assinatura]* Sônia Maria Verzolla, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

[assinatura]
JCSS/amf.

[assinatura]



Folha n.º	32	do proc
N.º	01-195	de 192002
O funcionário	JULIANA MARIA MIGLIARO BOSISIO Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.504 DE 08 DE janeiro DE 2003.

Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre sem denominação, situado na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre inominado, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2002.

O Presidente,

JCSS/amf.

Ofício n.º 12
de 18/12/03
Funcionário

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 09 / 01 / 2003

pagina 01/02 coluna 4ª/1ª

Conferido: huc



Folha n.º	33	do proc
N.º	01-195	de 192002
O funcionário	LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 772/02, de 26/12/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 195/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues (de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBIDO
SGM/ATL

30/12/02

MATILDE T. FONSECA LOPES
RF: 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 34 ✓

do processo n° 01-195

de 20 02

09/01/03

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

LEI N° 13.504, DE 8 DE JANEIRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 195/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre sem denominação, situado na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto

no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça Maria Tardochi Palazolo o espaço livre inominado, situado na confluência das Ruas Bicudo de Brito e Ouricana, na Vila Guarani - Distrito do Jabaquara.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de janeiro de 2003, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de janeiro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09 / 01 / 2003

página 01/02 coluna 4ª/1ª

Conferido: LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção I

Ao

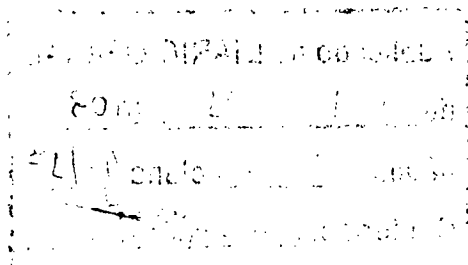
DT-94 - Senhora Chefe,

para arquivar.

09.01.03

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>-34-</u> fls.
Arquivo em	<u>10-01-2003</u>
O Func.º	<u>Sanil</u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg n.º 101258	



S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)